



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de maio de 2008 - Nº 3162

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.356

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6109, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando na **Unidade 09.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA** o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.27.00	Auxílio ao Projeto Nossa Criança	30.000,00
FONTE DE RECURSO	PROJETO NOSSA CRIANÇA (CONV. Nº 174/2007)	
4103		
PROGRAMA DE TRABALHO	ATEND. INTEG. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	
08.243.0019.2.237		30.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 174/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.357

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6110, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), criando na **Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI** o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.33.00	Subvenção Social ao Inst. Sul Capixaba de Atenção à Saúde - Pró Vitae	5.200,00
FONTE DE RECURSO	INST. SUL. CAP. ATEN. SAÚDE - PRÓ VITAE (CONV. Nº 186/2007)	
4103		
PROGRAMA DE TRABALHO	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	
08.241.0019.2.235		5.200,00

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.26.00	Auxílio ao Inst. Sul Capixaba de Atenção à Saúde - Pró Vitae	30.000,00
FONTE DE RECURSO	INST. SUL. CAP. ATEN. SAÚDE - PRÓ VITAE (CONV. Nº 186/2007)	
4103		
PROGRAMA DE TRABALHO	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	
08.241.0019.2.235		30.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 186/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.358

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2008, a nomeação de Margarete Maria Raymundo, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

de Serviços, na SEMDES, constante do Decreto nº 18.307/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
05 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.421

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 1331/2008-011080026088, **EDNEIDE CARDOZO CAMPANHA**, para ocupar o cargo de **Professor da Educação Básica D (PEB-D)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 27 de maio de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.422

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 1318-011.08.002035-4, **ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO**, para ocupar o cargo de **Procurador**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 27 de maio de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.456

REVOGA O DECRETO Nº. 16.716, DE 11 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os valores constantes do laudo de avaliação expedido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis referentes ao processo de desapropriação dos imóveis do Cachoeiro Futebol Clube;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis supera a capacidade financeira do Município em adquirir os bens,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 16.716, de 11 de julho de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 515/2007, REFERENTE À READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 34 - 8628/2007, do IPACI

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 515/2007, referente autorização para readaptação temporária da servidora

JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO, até o dia 13 de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 266/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7342/2008 e Seq. nº 2 - 4757/2008, da SEMUS, resolve:

Conceder ao servidor municipal **JOÃO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, Médico Socorrista, exercendo o cargo de Diretor de Auditoria, Controle e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de maio de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **EMERSON DE AMORIM RIBEIRO**, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 299/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme

atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A I	SEME	10 dias	13/03/2008	6042/2008
Aguinaldo Nei Paresque Pizarollo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	15 dias	02/04/2008	7874/2008
Ana Raquel Moraes da Silva	Aux. Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	06 dias	24/03/2008	7532/2008
André Freitas Viana	Engenheiro Agrimensor	SEMO	12 dias	24/03/2008	7465/2008
Andressa Silva Feliciano	Professor PEB B V	SEME	07 dias	31/03/2008	8608/2008
Angela Marchon Zago	Professor PEB C V	SEME	20 dias	31/03/2008	7863/2008
Angela Marchon Zago	Professor PEB C V	SEME	04 dias	24/03/2008	6571/2008
Antônio Pereira Bahiense	Técnico em Edificações	SEMO	10 dias	11/04/2008	9125/2008
Aurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	28/03/2008	7440/2008
Cacilda Maia Lopes	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias 03 dias 01 dia 03 dias	10/03/2008 13/03/2008 20/03/2008 24/03/2008	6318/2008 6799/2008
Cecília Almeida Louzada	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	23/03/2008	6622/2008
Cláudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	SEME	07 dias	12/03/2008	6148/2008
Cláudia Márcia Nicolau Sardinha	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	24/03/2008	6875/2008
Claudia Roberta Domingues	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	12/03/2008	5760/2008
Cristina Lens Bastos de Vargas	Professor PEB D V	SEME	03 dias	09/04/2008	9003/2008
Domingos Francisco Bozi	Motorista	SEMASI	03 dias 05 dias	03/04/2008 07/04/2008	8526/2008 8527/2008
Dorvalino Pagio	Gari	SEMSUR	02 dias	10/04/2008	8649/2008
Edmo Neves	Motorista	SEMUS	12 dias 15 dias	19/03/2008 31/03/2008	6694/2008 7871/2008
Elisabel da Cunha Barroso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	11/04/2008	8940/2008
Elizabeth de Luca Lima	Aux. Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias	27/03/2008	7699/2008
Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	02/04/2008	7726/2008
Érika Sartório Cheibub Dalto	Professor PEB B V	SEME	05 dias	14/04/2008	9152/2008
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	26/03/2008	6876/2008
Evaldo Souza	Motorista	SEME	15 dias	03/04/2008	8312/2008
Fernanda Oliveira Candido	Professor PEB A I	SEME	02 dias	31/03/2008	7461/2008
Geraldo Magela Marçal	Motorista	SEMDES	03 dias	24/03/2008	7031/2008
Gilva Arêas Caetano	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	24/03/2008	6766/2008
Gleyciane Silva de Amorim Paz	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	06 dias	13/03/2008	6103/2008

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Gloria Maria Alves de Carvalho Barreira	Professor PEB D IV	SEME	05 dias	24/03/2008	7657/2008
Glória Maria Corrêa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias 05 dias	24/03/2008 27/03/2008	6881/2008 6878/2008
Graciane Pim Paula Gama Grancer	Professor PEB A I	SEME	01 dia 02 dias	06/03/2008 24/03/2008	6913/2008 6910/2008
Haymeé Fernandes Pinto Silva	Auxiliar Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	03/04/2008	8393/2008
Hilda Machado da Silva Mariano	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/03/2008	6278/2008
Ilda Crisostomo de Vargas Costa	Professor PEB B IV	SEME	08 dias	07/04/2008	8557/2008
Izabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	26/03/2008	6903/2008
Jane Mary Roza da Silva	Professor PEB C V	SEME	04 dias	23/03/2008	6779/2008
Jenifer Vieira Rodrigues Macedo	Professor PEB C IV	SEME	05 dias	17/03/2008	6192/2008
Jorgete Mare Gama Gardiol Volpato	Professor PEB B V	SEME	07 dias	25/03/2008	6965/2008
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo	SEMUS	02 dias	18/03/2008	6698/2008
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEB A I	SEME	07 dias	15/04/2008	9117/2008
Ludmila Sampaio	Professor PEB B V	SEME	05 dias	13/03/2008	6008/2008
Luiz Carlos dos Santos	Aux. de Serviços Operacionais	SEMASI	07 dias	17/03/2008	6511/2008
Marcelo Dare Zampiroli	Professor PEB B V	SEME	14 dias	25/03/2008	7605/2008
Márcia Hildilene Mathiello de Freitas	Professor PEB D V	SEME	04 dias	01/04/2008	8080/2008
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari	SEMUI	05 dias	01/04/2008	8289/2008
Maria de Fátima Néspoli Lemos	Odontólogo	SEMUS	01 dia	17/03/2008	6599/2008
Maria Inês Gomes	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/03/2008	5544/2008
Maria Lucia Cunha	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	08/04/2008	8573/2008
Maura Dinorah Marques Carvalho	Professor PEB B II	SEME	15 dias	24/03/2008	6372/2008

Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista	SEMASI	15 dias	07/04/2008	8647/2008
Mirian Teixeira Cleto	Aux. de Serviços da Educação	SEME	07 dias	10/03/2008	5841/2008
Neuza dos Santos Supeleto	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	14/03/2008	6696/2008
Paula Fassarella Pellanda	Professor PEB B V	SEME	15 dias	31/03/2008	7429/2008
Paulo Henrique de Souza	Gari	SEMSUR	01 dia	08/04/2008	8397/2008
Pedro Rodrigues Gomes	Agente de Trânsito	SEMSET	05 dias	31/03/2008	8165/2008
Priscilla Alves Pereira	Aux. Serviços Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 03 dias	24/03/2008 26/03/2008	7530/2008 7700/2008
Regina Célia Mathiello Rainha	Professor PEB B V	SEME	03 dias	02/04/2008	8064/2008
Rondinelli Gomes Paulino	Gari	SEMSUR	05 dias	24/03/2008	6853/2008
Ronnie Dias Pinheiro	Eletricista	SEMUS	03 dias	26/03/2008	7528/2008
Rozana Carla Pop da Silva	Aux. de Serviços da Educação	SEME	04 dias	02/03/2008	4582/2008
Sandra Cristina Rosa Peixoto	Professor PEB A IV	SEME	05 dias	25/03/2008	6900/2008

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Sandra Maria Almeida Sedano	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	25/03/2008	6793/2008
Sebastião Torres Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	14/04/2008	8958/2008
Silvana Bastos Martins Zucolotto	Professor PEB B V	SEME	15 dias	04/04/2008	8575/2008
Silvana Santos de Souza Coelho	Professor PEB C V	SEME	07 dias	27/03/2008	7362/2008
Simoni Darós	Professor PEB B V	SEME	15 dias	08/04/2008	8843/2008
Tania Mara dos Santos	Assistente Social	SEMDES	03 dias	26/03/2008	7029/2008
Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	03/04/2008	8272/2008
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico de Máq. Equipamentos e Veículos	SEMASI	05 dias	26/03/2008	7701/2008
Valdecir Palomba Bento	Vigia	SEMSET	05 dias	31/03/2008	8163/2008
Vera Lúcia dos Passos Vitério	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/04/2008	8963/2008
Verônica de Azevedo Pires	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	03/03/2008	5689/2008
Wellington Lima Lopes	Aux. de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	18/03/2008	6697/2008
Wilson da Silva	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	07/03/2008	5305/2008

PORTARIA Nº 324/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
009/2008	05/05/2008	Repasso de recursos financeiros à beneficiária, com a finalidade de custear despesas com medicamentos e consultas médicas necessárias ao tratamento de DEVIC	DANIELLE MACHADO FIGUEIRA	27.640/2006 33.316/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 326/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *03 de abril de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 326/2008, DE 07/05/2008

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO Nº
Aurilene Pinheiro dos Santos	Professor PEB B IV	5524/2008
Alda Volúzia Brandão Gonçalves Lugão	Professor PEB B V	5526/2008
Andréa de Paula Beiriz da Silva	Professor PEB B IV	5510/2008
Carlos Magno Costa Rocha	Professor PEB C V	5521/2008
Claudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	7927/2008
Delma Macedo Bastos	Professor PEB B IV	5336/2008
Deuzi Baiense de Paula Filha Azevedo	Professor PEB B V	5525/2008
Everly Garioli Louzada	Professor PEB D V	6682/2008
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEB C V	7872/2008
Joelma de Jesus Colombini	Professor PEB B IV	5368/2008
José Ricardo Meneguitti	Professor PEB C V	8028/2008
Keila Mara Cansi Bernardes Moreira	Professor PEB B V	7397/2008
Lena Mara de Lima Bandeira	Professor PEB D V	7704/2008
Luiz Antonio Carneiro Aguiar	Professor PEB C V	8026/2008
Luzinete Ribeiro da Silva	Professor PEB B V	5331/2008
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	7263/2008
Maria Nazaré da Silva	Professor PEB B IV	5509/2008
Márlia da Conceição Martins	Professor PEB B V	6924/2008
Márlia Lucas Conti	Professor PEB B IV	5508/2008
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEB B I	5514/2008
Patrícia das Chagas Ferreira	Professor PEB B V	5512/2008
Rachel Santama Torres Poloni	Professor PEB D V	6683/2008
Solange Pinheiro Torres	Professor PEB C V	7943/2008

PORTARIA Nº 327/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Denise Bassan Gava	Professor PEB C V	SEME	28/04/2008	10.796/2008
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo	SEMDES	24/04/2008	10.637/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 328/2008

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6938/2008,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal AGUINELIA MENEGUITI ROSSETTO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de março de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 329/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei

nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	24/03/2008	6786/2008
Celeste Ainda de Sá Campos	Professor PEB B V	SEME	04 dias	25/03/2008	6537/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 331/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 4476/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida ao servidor municipal MAGNO DA SILVA BARBOSA, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 1º de abril de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 051/2008
CONTRATADA: CONSTRUTORA MENON LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
OBJETO: Obra de Reforma da Escola Municipal de Valão de Areia, no distrito de Itaóca, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e

Projetos Básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 011/2008.

VALOR: R\$ 39.498,14 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

PRAZO: Em 90 dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.376/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 054/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENON LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Obra de Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada no bairro Independência, nesta cidade.

VALOR: R\$ 83.675,96 (oitenta e três reais, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

PRAZO: Em 90 dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.373/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/2008

CONTRATADA: HALL ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de Construção de Ponte, ligando Monte Verde X Independência, Distrito de São Vicente, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2008.

VALOR: R\$ 189.213,24 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.377, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO: Em 90 dias contados a partir da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular

da SEMO e Hebert Luiz de Souza Dutra – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 9526/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 056/2008

CONTRATADA: HALL ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Obra de Drenagem de Galerias Pré-Moldadas e Pavimentação da Rodovia de São Joaquim, localizada no Distrito de São Joaquim, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 008/2008.

VALOR: R\$148.360,29 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.379 - 14097, Despesa: 4.4.90.51.03.99.

PRAZO: 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Hebert Luiz de Souza Dutra – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10191/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/2008

CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Emulsão e Massa Asfáltica (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo 01, Item 002, do Edital de Pregão nº 006/2008.

VALOR: R\$86.265,00 (oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 4.4.90.51.03.01.

PRAZO: Máximo de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio-Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 8270/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 059/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA STULZER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Obra de Construção de Praça no bairro Independência (em frente à Matriz Velha), nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e

projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 012/2008.

VALOR: R\$ 132.703,29 (cento e trinta e dois mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.380, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

PRAZO: Em 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Maria Aparecida Stulzer Brandão – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 10.375/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 060/2008

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA.

OBJETO: Locação de Tendas, incluindo serviço de montagem para realização da 25ª Feira da Bondade e 4ª Exposul.

VALOR: R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353 Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 02/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Carlos Roberto de Souza – Titular da SEMAC e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.714/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MARIA EMÍLIA CAIXETA DE CASTRO LIMA.

OBJETO: Contratação de profissional especializada em serviços de consultoria, para revisão do Caderno de Ciências elaborado pela equipe gestora da rede municipal de ensino do município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 12093/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Ornamentação dos pavilhões 01 e 02 do Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, local de realização da 25ª Feira da Bondade e 4ª Exposul.

VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Seq. 17-8008/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROTOCOLO Nº: 31594/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: 024 (externo)
RECORRENTE: Brumagran Mármore e Granitos Ltda
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 005/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Brumagran Mármore e Granitos Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instância.

CMC, 28 de Maio de 2008.

Orlando Novaes Filho
RELATOR

Rones Fontoura de Souza
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº: 14173/2007
AUTO DE INFRAÇÃO: 076 (externo)
RECORRENTE: Mundial Granitos Ltda
RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 004/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Mundial Granitos Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 12 de Maio de 2008.

Orlando Novaes Filho
RELATOR

Rones Fontoura de Souza
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

IPACI

PORTARIA Nº. 045/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 124, de 06/03/2008;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **AMILTON VITOR DE SOUZA**, Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, equivalente a R\$ 529,89 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) à senhora **Regina Celia Efigenia de Souza** (esposa), com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2008.

Rosângela Lirio Guiso
Presidente Executiva do IPACI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escoe bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio